



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 199/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o servidor Vanderlei Sérvulo de Araújo a viajar para a cidade de Belo Horizonte para participar do Curso Capacitação: Atualização do Regimento Interno das Câmaras Municipais e Processo e Técnicas Legislativa promovido pela empresa - Gênesis Capacitação em Gestão Pública, com previsão de saída dia 02/10/2017 às 22h30 e de retorno para o dia 06/10/2017 às 22h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de setembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente